



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O Município de Minas do Leão comunica que, em despacho proferido no processo nº. 085/2024, o Vice-Prefeito Municipal em exercício reconheceu ser dispensa de licitação para contratar a empresa **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº. 24.531.333/0001-05, com sede na EST Linha Luiz de França, nº 598, bairro Interior, na cidade de Nova Bassano – RS, CEP: 95.340-000, para a compra urgente de Materiais para manutenção e Realização dos serviços do Departamento de Trânsito, por meio de determinação judicial, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Fundamento: **Lei nº. 14.133/21, art. 75, inciso II**

Minas do Leão, 23 de setembro de 2024.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Vice-Prefeito Municipal em exercício